

LEI Nº 11.938, DE 8 DE JUNHO DE 2026
AUTÓGRAFO Nº 182/2026 – PROJETO DE LEI Nº 93/2026

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Bienal do Livro, a ser realizada na semana do dia 23 de abril.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na primeira parte do inciso IV do art. 112 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 2 de junho de 2026, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Bienal do Livro, a ser realizada na semana do dia 23 de abril.

Art. 2º A Bienal do Livro de Araraquara terá como finalidades:

- I – incentivar o hábito da leitura entre crianças, jovens e adultos;
- II – valorizar escritores, editoras, livreiros e agentes culturais locais e regionais;
- III – promover o acesso democrático ao livro e às manifestações culturais relacionadas à literatura;
- IV – integrar escolas, universidades, bibliotecas públicas e privadas e instituições culturais do Município;
- V – promover palestras, seminários, lançamentos de livros, oficinas, feiras literárias e atividades artísticas ligadas ao universo literário;
- VI – estimular a cooperação entre órgãos públicos, iniciativa privada, entidades sem fins lucrativos e sociedade civil para a realização do evento; e
- VII – incentivar a produção literária local e regional, valorizando autores araraquarenses.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 8 de junho de 2026.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.



ROGÉRIO APARECIDO PORTAPILA
Secretário Municipal de Governo em Exercício

Arquivada em livro próprio. Processo nº 43.231/2026 ("ACFL").





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 835E-B110-D94B-8726

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGERIO APARECIDO PORTAPILA (CPF 263.XXX.XXX-30) em 08/06/2026 10:30:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 08/06/2026 11:38:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/835E-B110-D94B-8726>

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Terça-feira, 09 de junho de 2026 – Nº 444.